

## TRT do Rio Grande do Sul adota corregedoria virtual

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul) adotou uma nova modalidade de correição: a online. Estabelecida pelo [Provimento Conjunto 5/2011](#), a novidade permitirá que a Corregedoria e a Vice-Corregedoria façam, de Porto Alegre, correições à distância junto às 115 unidades da Justiça do Trabalho do Estado.

A correição virtual é chamada no provimento de correição “ordinária” e passa a ser a primeira opção. A tradicional correição presencial ganha o conceito de “extraordinária” e deverá ser feita apenas em situações especiais. Entretanto, mesmo na correição ordinária, não fica descartada a possibilidade de visita do corregedor e da vice-corregedora para complementá-la, ou até mesmo para promover audiência pública com advogados da região (uma praxe da instituição).

Na modalidade online, a Corregedoria e a Vice-Corregedoria utilizarão o sistema InFOR para selecionar e examinar os processos das unidades correicionadas. O trabalho será feito na sede do TRT-4, na Capital. Havendo necessidade, os autos físicos deverão ser enviados por malote dos Correios, e os diretores de secretaria poderão ser convocados para prestar informações.

Para o corregedor regional do TRT-4, desembargador Juraci Galvão Júnior, além de dinamizar as atividades da Corregedoria e Vice-Corregedoria, a principal vantagem da nova modalidade é a economia de tempo e recursos. “A Justiça do Trabalho gaúcha cresceu e hoje está presente em 64 municípios. Os deslocamentos exigem, além de tempo de viagem, custos com diárias da equipe. A correição à distância elimina essas despesas”, explica. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-RS*

### Date Created

01/06/2011